PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 558/15

Estamos vivendo um novo ciclo no enfrentamento da pobreza e da desigualdade. Chegou o momento de voltar nossos esforços para melhorar a qualidade de vida da maior parte a população. E isso se faz com um modelo de desenvolvimento que priorize a cidadania e o direito ao acesso a serviços públicos de qualidade, com foco especial na inclusão daqueles que vivem em situação de pobreza.

Tendo em vista a importância do processo eleitoral, e acrescente procura para regularização da documentação necessária, e a dificuldade no acesso aos veículos públicos de locomoção. A distância entre a população mais carente que vive nas zonas periféricas da nossa cidade e o local onde são oferecidos os serviços de atendimento geralmente é grande, tendo como principal fator agravante a dificuldade de acesso, bem como trânsito denso e carregado nas proximidades.

O pedido de indicação é feito no sentido de aproximar o poder público da população e proporcionar uma maior inclusão da sociedade no processo eleitoral do país.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, que pelos meios cabíveis, disponibilize uma Unidade de Atendimento Móvel do TRE para realizar atendimento gratuito e auxiliar a população mais carente a regularizar sua documentação eleitoral aproximando o poder público e dando oportunidade para aqueles que mais precisam.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2015.

LEANDRO GUERRILHA